



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **09/2024**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 24/2023, modalidade Pregão eletrônico n. 06/2023 com a empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.782.733/0003-00, sediada na RUA DOS CISNES,235, BAIRRO PEDRA BRANCA, PALHOCA/SC, neste ato representada pela Sra. RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, inscrito no CPF nº **\*\*\*.351.\*\*\*-68**, doravante denominado FORNECEDOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 322 da Ata de Registro de Preços Nº 09/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
322	COMPRIMIDO	ENDOXABANA 30MG CP REVESTIDO	SANKYO	SANKYO-CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLIST C/ 10 CPR)	4,2000

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, diminuindo o preço original de que trata o inciso anterior, o item 322 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
322	COMPRIMIDO	ENDOXABANA 30MG CP REVESTIDO	SANKYO	SANKYO-CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLIST C/ 10 CPR)	3,6090

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **09/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 02 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

\_\_\_\_\_  
**Francisco Valdecí de Almeida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS- Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
06/2024- Órgão Gerenciador